



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 23/79

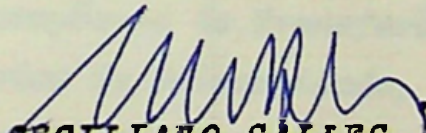
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O PROCESSO Nº 5 519/79-COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR,

R E S O L V E:

ART. 1º- Aprovar o Plano de Aplicação da receita estimada para o Concurso Vestibular de 1980, elaborado pela Comissão/Coordenadora do Vestibular.

ART. 2º- A Comissão Coordenadora do Vestibular deverá encaminhar ao Conselho Universitário um detalhamento da efetiva aplicação dos Recursos pelas diversas Rubricas.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE NOVEMBRO DE 1979


MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE